## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

## PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JULHO DE 2020

- O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:
- Art. 1º Nomear Comissão para subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Suporte Técnico Especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender às necessidades do Centro de Tecnologia Mineral CETEM.
  - Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:
  - . Claudio Luiz Schneider, SIAPE nº 1354812 Presidente;
  - . Marusca Santana Custodio, SIAPE nº 2004516 Membro;
  - . Francisco Jose Castro da Fonseca, SIAPEnº 2005083 Membro;
  - . Felipe Aguiar da Silva, SIAPEnº 240127 Membro.
- Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Claudio Luiz Schneider, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, a servidora Marusca Santana Custódio.
- Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) de seus membros: pelo presidente e mais 2 (dois) membros.
- Art. 5º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.
- Art. 6º Compete à Comissão seguir rigidamente as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços dispostos na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.
- Art. 7º A Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação CTIC funcionará como suporte técnico e o Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura SEMPI como suporte operacional à Comissão.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pelo Diretor do CETEM.

## FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor